



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 13 / março / 2008

Seção N.º 8.231

LEI N.º 006/2008

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º.050/2007  
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei Municipal n.º. 050/2007 que estima e receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2008, no que diz respeito às despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento e Secretaria de Meio Ambiente e Ecologia.

**Artigo 2º** - O parágrafo único do artigo 2º e artigo 3º da Lei Orçamentária n.º.050/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único** – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo 2 – Resumo Geral da Receita.

<b>RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>R\$ 11.472.156,10</b>
1100-Receita Tributária.....	R\$ 718.500,00
1200-Receita de Contribuições.....	R\$ 65.000,00
1300-Receita Patrimonial.....	R\$ 171.500,00
1400-Receita Agropecuária.....	R\$ 500,00
1600-Receita de Serviços.....	R\$ 44.530,00
1700-Transferências Correntes.....	R\$ 10.239.036,10
1900-Outras Receitas Correntes.....	R\$ 233.090,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
2100-Operações de Crédito.....	R\$ 150.000,00
2200-Alienação de Bens.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA.....</b>	<b>R\$ 11.637.156,10</b>
(-) Deduções para Formação do FUNDEB.....	R\$ 1.645.386,10
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....</b>	<b>R\$ 9.991.770,00</b>



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, natureza da despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:

## POR ÓRGÃOS

### Orçamento Geral

01 – Poder Legislativo.....	R\$	733.900,00
02 – Gabinete do Prefeito Municipal.....	R\$	499.100,00
03 – Secretaria Geral de Administração.....	R\$	822.400,00
04 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.....	R\$	591.600,00
05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.....	R\$	2.573.970,00
06 – Secretaria de Saúde .....	R\$	1.598.500,00
07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.....	R\$	1.753.700,00
08 – Secretaria de Agricultura, Abast. Indústria e Comércio.....	R\$	506.900,00
09 – Secretaria de Meio Ambiente, Ecologia e Saneamento.....	R\$	383.300,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção Social.....	R\$	528.400,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.991.770,00</b>

## POR FUNÇÕES

### Orçamento Fiscal

01 – Legislativa.....	R\$	733.900,00
04 – Administração.....	R\$	1.593.500,00
08 – Assistência Social.....	R\$	528.400,00
09 – Previdência Social.....	R\$	51.000,00
10 – Saúde.....	R\$	1.598.500,00
12 – Educação.....	R\$	2.357.370,00
13 – Cultura.....	R\$	84.600,00
15 – Urbanismo.....	R\$	1.038.500,00
16 – Habitação.....	R\$	15.200,00
17 – Saneamento.....	R\$	48.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$	335.300,00
20 – Agricultura.....	R\$	438.900,00
22 – Indústria.....	R\$	68.000,00
26 – Transporte.....	R\$	700.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	132.000,00
28 – Encargos Gerais.....	R\$	253.600,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.991.770,00</b>

## POR NATUREZA DA DESPESA

### I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

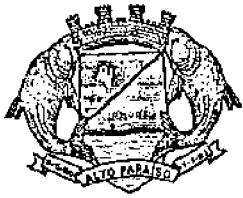
#### Orçamento Geral

#### 3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	4.804.310,00
2 – Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	51.000,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	4.196.260,00

#### 4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos.....	R\$	820.200,00
6 – Amortização da Dívida.....	R\$	105.000,00



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## 9 – Reserva da Contingência

7 – Reserva de Contingência..... R\$ 15.000,00

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 9.991.770,00”**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º. (primeiro) de janeiro de 2.008.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2.008.

  
**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal